



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 157 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Ampliação de Unidade Básica de Saúde – Unidade de Saúde da Família Conquista D'Oeste do município de Conquista D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II - A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde para a Equipe de Unidade de Saúde e respectivo Componente Reforma;

III - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Sudoeste Matogrossense Nº 014, de 20 de agosto de 2013, que propõe a aprovação da Proposta de Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Unidade de Saúde da Família Conquista D'Oeste do município de Conquista D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Unidade de Saúde da Família Conquista D'Oeste, localizada na Rua dos Cajueiros, Nº 1620 Centro, CEP 78254-00, CNES Nº 2654350, Proposta Nº 13891305000113001, no valor de 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais) no município de Conquista D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado do **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT